PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

# LEI COMPLEMENTAR N. 16

Altera titulação de Lei

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica alterada a titulação da Lei n. 2.264, de 25 de outubro de 1994, que ficou figurando como lei ordinária, para a de Lei Complementar n. 16, em obediência ao artigo 46, parágrafo único, ítem 1, da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 25 de outubro de 1994.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 16 de dezembro de 1994

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria